

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO Nº 0001851/2019
Data 01/04/2019

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001418/2019.

Decreta:.

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|-------------------|
| 0000073 | 070001.1030100153.027 44905200000 | Aquisição de Equipamentos em Geral e Veículos Para as Unidades Sanitárias EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 2213000 | 535.000,00 |
| 0000089 | 070001.1030200153.026 44905200000 | Aquisição de Equipamentos em Geral e Veículos Para o Hospital EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 2213000 | 170.000,00 |
| TOTAL: | | | | 705.000,00 |

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso

Superávit Financeiro: R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais)

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 01 abril de 2019


Felizmino Ardizzon
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 01/04/2019

Responsável